

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO GRUPO AMPER

### **Política Corporativa**

Aprovada pelo Conselho de Administração da Amper S.A. em sua reunião de 20 de dezembro de 2021

Versão 3.0 de 31 de janeiro de 2025

## ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO**
- 3. ESCOPO DE APLICAÇÃO**
- 4. ESTRATÉGIA CORPORATIVA**
- 5. PRINCÍPIOS DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE**
- 6. COMPROMISSOS COM AS PARTES INTERESSADAS**
- 7. MODELO DE GOVERNANÇA E SUPERVISÃO**
- 8. COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Grupo Amper está ciente dos desafios globais exigidos pela gestão empresarial baseada na sustentabilidade, responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento e bem-estar da sociedade. É essencial enfrentar esses desafios adotando uma visão estratégica que integre a sustentabilidade em toda a cadeia produtiva. Essa abordagem deve ser voltada para a geração de valor de longo prazo, respondendo às necessidades das partes interessadas da empresa.

O compromisso com um modelo de crescimento sustentável, que combine a criação de valor econômico, social e ambiental, requer o estabelecimento de um roteiro claro. Esta Política define as bases da estratégia de sustentabilidade, permitindo gerenciar riscos não financeiros e maximizar oportunidades que contribuam para o sucesso dos negócios e o bem-estar coletivo.

## **2. OBJETIVO**

A Política de Sustentabilidade tem como objetivo estabelecer um arcabouço que integre a gestão sustentável em todas as áreas de negócio da empresa. O seu foco é a criação de valor a longo prazo e a gestão responsável dos aspectos sociais, ambientais e de governança, apoiada pelas várias políticas e códigos de conduta da organização.

## **3. ESCOPO DE APLICAÇÃO**

A Política de Sustentabilidade da Amper S.A. será globalmente aplicável e obrigatória para todas as empresas que compõem o Grupo Amper, e vincula todo o seu pessoal, independentemente do cargo e função que exerçam.

Para efeitos da presente Política, entende-se por empresas do “Grupo Amper” e do “Grupo Amper” todas aquelas empresas, sociedades, sucursais, consórcios etc., em que a Amper, S.A. se encontre numa posição de domínio ou de controle em relação a outra empresa por se encontrar em qualquer das seguintes situações: (i) detém direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto, (ii) tem o poder de nomear ou destituir a maioria dos membros do órgão de administração, (iii) pode alienar, em virtude de acordos celebrados com terceiros, a maioria dos direitos de voto, e (iv) nomeou com seus votos a maioria dos membros do órgão de administração.

O Comitê de Sustentabilidade do Conselho promoverá o conhecimento e a aplicação da Política de Sustentabilidade a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, com as quais se relaciona e que possam influenciar o desenvolvimento de sua atividade.

Além disso, esta Política também é aplicável, quando apropriado, a joint ventures e outras associações equivalentes, quando a sociedade assumir sua administração.

#### **4. ESTRATÉGIA CORPORATIVA**

A Política de Sustentabilidade define as diretrizes para incorporar efetivamente aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) na tomada de decisões da empresa, na concepção de produtos e serviços, bem como na interação com suas principais partes interessadas.

Para isso, uma vez que a gestão da sustentabilidade é uma questão transversal para toda a empresa, os seguintes objetivos de sustentabilidade devem ser integrados na gestão direta do negócio:

- Garantir que todos os nossos serviços sejam desenvolvidos sob critérios de ética, integridade, honestidade e total conformidade com a legislação vigente.
- Promover a transparência da informação em relação à nossa organização, clientes, fornecedores, autoridades, órgãos reguladores e sociedade como um todo.
- Seguir as normas trabalhistas e respeitar os direitos humanos.
- Implementar sistemas de controle ativos para combater a corrupção.
- Incorporar a sustentabilidade como eixo fundamental em todos os processos.
- Priorizar as mudanças climáticas como um aspecto fundamental que deve ser gerenciado adequadamente em todas as áreas de negócios.
- Contribuir para o progresso da sociedade no sentido de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 5. PRINCÍPIOS DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

Por isso, o Grupo Amper quer incorporar a sustentabilidade como pilar fundamental da sua cultura empresarial, integrando-a plenamente na sua estratégia e contribuindo para o desenvolvimento sustentável através da geração de valor a longo prazo.

Para enfrentar com sucesso os desafios sociais em termos de sustentabilidade, o Grupo Amper estabelece princípios transversais para todas as suas empresas, inspirados em seus valores corporativos. Esses princípios norteiam a gestão e as ações da empresa nas esferas econômica, social, ética e ambiental, bem como na sua interação com as diferentes partes interessadas.

### **Criando Valor Sustentável Compartilhado**

A companhia tem o compromisso de desenvolver um modelo de negócios sustentável, criando valor de longo prazo por meio de uma gestão alinhada aos critérios de ESG, ao Código de Ética e ao Estatuto Social.

Para fazer isso, ela se embasa em:

- Supervisionar e avaliar o modelo de gestão sustentável, por meio do Plano Estratégico de Sustentabilidade com ações e medições específicas, vinculado ao Plano Estratégico da empresa, que está vigente em todos os momentos (mais detalhes na seção 7 desta Política).
- Treinar e conscientizar a equipe sobre os aspectos sociais, ambientais e econômicos das atividades da empresa.
- Reduzir os impactos negativos e maximizar os positivos, identificando e gerenciando riscos e oportunidades de ESG.

### **Mudanças climáticas e respeito ao meio ambiente:**

O combate às mudanças climáticas baseia-se no princípio da gestão eficiente dos recursos, considerando os riscos associados e avaliando o impacto ambiental das atividades da sociedade. Dentre os compromissos do Grupo Amper para o enfrentamento das mudanças climáticas, destacam-se:

- Cumprimento da legislação ambiental e demais obrigações correlatas, com foco na prevenção da poluição e minimização do impacto ambiental de sua cadeia produtiva e de fornecimento, tanto sobre os recursos naturais quanto sobre as pessoas.

- A preservação do meio ambiente por meio de ações contínuas de redução de emissões de gases de efeito estufa, o consumo de recursos naturais, o uso de produtos químicos perigosos e resíduos em toda a sua cadeia produtiva, integrando essas práticas ao seu sistema de gestão ambiental.
- Participação na transição para uma economia de baixo carbono, reduzindo e compensando sua pegada ambiental por meio do uso de novas tecnologias, fomentando a inovação e reduzindo o uso de combustíveis fósseis.
- Consideração das mudanças climáticas, da gestão da água e da proteção da biodiversidade no planejamento e desenvolvimento de suas atividades e de seus parceiros, promovendo a conscientização ambiental.
- A identificação dos riscos ambientais decorrentes de sua atividade para preveni-los e incorporar os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas em sua estratégia e gestão de riscos.
- O uso de tecnologia limpa que é eficiente, de baixo custo para operar e manter, e inclui fontes de energia competitivas com base nas condições climáticas ou de mercado.
- Trabalhar no alinhamento das nossas operações com a Taxonomia da UE, aumentando a elegibilidade das nossas atividades e focando particularmente na melhoria do nível de alinhamento dos nossos projetos elegíveis
- A inclusão, sempre que possível, de cláusulas relativas ao compromisso ambiental na contratação de fornecedores.

### **Respeito aos Direitos Humanos:**

O Grupo Amper manifesta seu compromisso e vínculo com os direitos humanos reconhecidos na legislação nacional e internacional de acordo com:

- As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (MNEs da OCDE)
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs)
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho
- Carta Internacional dos Direitos Humanos, incluída no UNGP

Além disso, o Grupo Amper está comprometido em trabalhar com os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social, o Código de Ética da Sociedade, bem como documentos e textos que possam substituir ou complementar os acima referidos.

Para garantir esse princípio, a empresa adota os compromissos estabelecidos em sua “Política de Direitos Humanos e Relações com as Comunidades”.

### **Promover um ambiente de trabalho que valorize o desenvolvimento de talentos, a diversidade, a inclusão e a equidade**

O Grupo Amper reafirma seu compromisso com a diversidade, inclusão e tolerância zero à discriminação em todas as suas políticas de gestão de Pessoas. Promove equipes diversas e inclusivas, integrando perfis variados em termos de raça, gênero, idade, deficiência e muito mais, promovendo respeito e compreensão mútuos.

A empresa promove uma cultura de inclusão e evita o assédio por meio de um canal de denúncias e um protocolo de ação, criando um ambiente no qual as pessoas possam se desenvolver profissional e pessoalmente. Além disso, prioriza o bem-estar de seus colaboradores, promovendo seu desenvolvimento, motivação e senso de responsabilidade como pilares do sucesso profissional.

### **Governança para uma gestão empresarial responsável**

O compromisso da empresa com **transparência e boa governança** baseia-se no cumprimento da legislação vigente e dos regulamentos internos estabelecidos em todos os momentos, garantindo a divulgação das principais decisões que possam impactar as partes interessadas. Para tanto, a empresa promove uma cultura de transparência e integridade em todas as suas ações, incentivando a comunicação responsável e garantindo a supervisão e o controle do modelo de gestão sustentável.

Quanto à **ética e integridade**, a empresa mantém uma política de tolerância zero contra corrupção, fraude e suborno, respaldada por normativos internos e mecanismos de prevenção. Destacamos seu compromisso com:

- Prevenção de práticas impróprias por meio de modelos de prevenção de riscos criminais e de corrupção.
- Combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, colaborando plenamente com as autoridades.
- Respeitar a livre concorrência nos mercados pela empresa e seus colaboradores.

## **Responsabilidade Fiscal**

A estratégia tributária do Grupo Amper está totalmente alinhada às normas tributárias nacionais ou internacionais vigentes, de forma a garantir a existência de um modelo de conformidade tributária baseado em boas práticas tributárias, transparente e que articule uma contribuição tributária justa do Grupo em cada um dos mercados em que atua.

## **6. COMPROMISSOS COM AS PARTES INTERESSADAS**

As partes interessadas, definidas como pessoas, grupos ou instituições que são afetadas pela atividade do Grupo Amper e que, por sua vez, podem influenciá-la significativamente, constituem um pilar fundamental desta Política de Sustentabilidade Corporativa. O compromisso do Grupo Amper com esses Grupos está integrado em sua visão, que engloba funcionários, acionistas, investidores, parceiros, clientes, fornecedores, órgãos públicos, comunidades locais e grupos de influência.

### **Compromisso com os clientes**

O compromisso do Grupo Amper com os seus clientes está presente no modelo de negócio do Grupo, em todas as suas áreas de atuação e, dando especial atenção à entrega dos produtos e serviços que produz ou fornece e comercializa.

### **Compromisso com os funcionários**

Os funcionários do Grupo Amper são a chave para garantir a sustentabilidade do negócio. Por isso, o Grupo Amper trabalha para atrair, reter e engajar os melhores profissionais, garantindo sempre que eles ofereçam o melhor atendimento aos clientes. Todas as políticas corporativas necessárias para a gestão responsável de Pessoas no Grupo são definidas e implementadas, sendo atualizadas quando necessário.

Os princípios que regem o relacionamento da Amper com seus colaboradores estão contemplados na Política Geral de Pessoas, destacando-se os relacionados a esta Política da seguinte forma:

- Respeito pela diversidade, não discriminação no trabalho com base em gênero, raça, idade, origem étnica, religião ou qualquer outra circunstância.
- Promoção da estabilidade no emprego, flexibilidade no trabalho e equilíbrio entre trabalho e vida pessoal, segurança e saúde ocupacional entre seus profissionais para, entre outras coisas, atrair e reter talentos.

- Garantir o desenvolvimento profissional através da conceção de trajetórias personalizadas e da promoção do acesso equitativo a oportunidades de crescimento com formação adaptada, promovendo a aprendizagem contínua e o desenvolvimento de competências.
- Promover a igualdade de oportunidades entre todos os seus profissionais, aspirando ter uma representação equilibrada em todas as funções e responsabilidades.
- Promover programas de conscientização para aumentar a conscientização dos funcionários sobre questões sociais e ambientais, incluindo medidas para boas práticas de gestão ambiental e bem-estar pessoal.
- O comportamento dos funcionários da Amper estará em conformidade com a letra e o espírito do Código de Ética. Desta forma, todas as pessoas que mantêm vínculo empregatício com a companhia receberão tratamento justo e digno.

### **Compromisso com Colaboradores e Fornecedores**

Os fabricantes e fornecedores que compõem a cadeia de suprimentos do Grupo Amper devem se comprometer com o respeito aos Direitos Humanos e Trabalhistas e se obrigam a cumprir os princípios contidos e desenvolvidos nesta Política e no Código de Ética da empresa. Em particular, os seguintes princípios podem ser destacados:

- Conformidade com as leis trabalhistas dos países em que o Grupo atua, bem como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho e outras normas internacionais, com ênfase especial no cumprimento dos Direitos Humanos no âmbito dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.
- O constante processo de melhoria através do diálogo social e da coordenação com as diferentes partes interessadas da sociedade, em particular com sindicatos, organizações não governamentais, associações empresariais e compradores internacionais.
- Conformidade com os padrões ambientais estabelecidos pelo Grupo Amper, incluindo, quando apropriado, as medidas para reduzir e compensar o referido impacto que são necessárias para aplicar os referidos padrões. Os fabricantes e fornecedores também devem manter um compromisso constante com a proteção ambiental e cumprir os requisitos estabelecidos na legislação local e internacional vigente.

### **Compromisso com acionistas e investidores**

O Grupo Amper desenvolve sua atividade de acordo com o interesse social, entendido como a viabilidade e maximização do valor de longo prazo da empresa, no interesse comum de todos os seus acionistas.

Os princípios que regem o relacionamento com os acionistas estão estabelecidos na Política de Informação, Comunicação e contatos com acionistas, investidores institucionais e consultores de procuração.

### **Compromisso com a comunidade**

O Grupo Amper pensa no desenvolvimento das comunidades em que atua como uma oportunidade de contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a partir da aplicação voluntária de seus recursos empresariais, tanto monetários quanto em espécie ou em tempo dos colaboradores que compõem seu quadro funcional.

- O Grupo Amper adota práticas socialmente responsáveis que geram valor na comunidade e na empresa.
- As iniciativas de investimento comunitário realizadas pelas diferentes empresas do Grupo Amper estão alinhadas com a estratégia corporativa.
- O Grupo Amper só colabora em projetos com organizações sociais com alto nível de reputação, transparência e boas práticas.

## **7. MODELO DE GOVERNANÇA E SUPERVISÃO**

O Conselho de Administração da Amper S.A., por meio de seu Comitê de Sustentabilidade, em coordenação com o Comitê de Auditoria e Controle, é responsável por supervisionar e controlar o cumprimento desta Política de Sustentabilidade, bem como a estratégia relacionada à Sustentabilidade, apoiando sua revisão, atualização e monitoramento na Gestão de Sustentabilidade Corporativa e no Comitê de Gestão.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade estabelece os objetivos específicos em termos de Sustentabilidade, bem como as iniciativas que a empresa realiza para cumprir os compromissos definidos nesta Política. Este Plano é atualizado periodicamente e é elaborado com base na Análise de Materialidade da empresa. Da mesma forma, seu desenho considera o mapa de riscos da organização, a evolução das expectativas das partes interessadas, a estratégia corporativa e o marco regulatório vigente.

O Departamento de Riscos do Grupo Amper é responsável pelo controle e gerenciamento de riscos, sob a supervisão direta do Comitê de Auditoria e Controle. Em relação à identificação e gestão de riscos não financeiros, o Comitê de Auditoria e Controle conta com o apoio do Comitê de Sustentabilidade. Ambos os comitês se reportam periodicamente ao Conselho de Administração, que assume a responsabilidade final pela definição da política de controle e gestão de riscos, bem como pela supervisão dos sistemas internos de informação e controle.

## 8. COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A transparência é um princípio fundamental que inspira a empresa em suas atividades de comunicação, em relação a todas aquelas partes interessadas que, de uma forma ou de outra, possuem relacionamento com a Amper. Para isso, dispõe de diversos canais de comunicação, incluindo o site corporativo ([www.grupoamper.com](http://www.grupoamper.com)), além das redes sociais e sites das diversas empresas do Grupo.

O Grupo participa ativamente das iniciativas de relatórios globais mais inovadoras, incorporando informações transparentes, verdadeiras, relevantes e precisas no relatório anual de Sustentabilidade.

Por sua vez, o site corporativo da Amper complementa as informações sobre sustentabilidade com a divulgação de suas políticas, seu Plano Estratégico de Sustentabilidade e qualquer outra documentação relacionada que seja considerada de interesse de suas partes interessadas:

<https://www.grupoamper.com/sostenibilidad/>

### CONTROLE DE ALTERAÇÕES

VERSÃO	DATA	ÓRGÃO APROVADOR	ÓRGÃO FISCALIZADOR
V.1.	20/12/2021	Conselho de Administração	Comitê de Auditoria e Controle
V.2.0	12/2022	Conselho de Administração	Comitê de Auditoria e Controle
V.3.0	31/01/2025	Conselho de Administração	Comitê de Auditoria e Controle